



**ATA CIRCUNSTANCIADA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026 – CPAC**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2026, a Agente de Contratação **ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA**, no âmbito do procedimento de contratação direta relativo à **Dispensa de Licitação nº 04/2026 – CPAC**, instaurado para a contratação de empresa especializada para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos (mecânica especializada) em veículos pesados e máquinas pesadas do CPAC, com remuneração por hora de serviço efetivamente trabalhada, conforme especificações constantes do Instrumento Convocatório e seus anexos, passa a registrar os fatos verificados após o encerramento do prazo destinado ao recebimento de propostas adicionais por eventuais interessados.

Conforme o **Aviso de Dispensa de Licitação nº 04/2026** e o **Instrumento Convocatório**, o prazo para envio de propostas transcorreu no período de **13/03/2026, às 08h, até 17/03/2026, às 18h**, devendo os interessados encaminhá-las exclusivamente para o endereço eletrônico diretoriageral@consorcioagreste.se.gov.br.

Encerrado o referido prazo e procedida, nesta data, à verificação do e-mail institucional indicado para recebimento das propostas, **não foi constatado o recebimento de qualquer proposta por parte de eventuais interessados**, circunstância que evidencia a ausência de participação de licitantes no procedimento convocado. Nos termos do item **7.1.3** do Instrumento Convocatório, na hipótese de não recebimento de propostas no prazo fixado no aviso, deve ser lavrada certidão ou ata de ausência de interessados, declarando-se o procedimento **deserto**, para os devidos fins.

Diante do exposto, **registra-se a AUSÊNCIA DE INTERESSADOS**, ficando caracterizada a situação de **DISPENSA DESERTA**, sem apresentação de propostas válidas no prazo estabelecido pela Administração.

Por conseguinte, **encaminhem-se os autos à autoridade competente**, para ciência e deliberação quanto às providências subseqüentes que entender cabíveis ao atendimento da necessidade administrativa, inclusive eventual nova divulgação do aviso, revisão das condições da contratação ou adoção de outra medida legalmente admitida, na forma prevista no Instrumento Convocatório.

Ribeirópolis/SE, 18 de março de 2026.


ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA
Agente de Contratação